# Regulamento da Prova de Bolsas - Vestibular 2020.2 - 19/07

Gustavo Azzolini da Silva, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020. NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

#### I – DA PROVA

- O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site www.provadebolsas.com.br
- 2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 18 de julho de 2020 às 23:59.
- 3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
- 4. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na prova de bolsas.
- 5. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos.
- 6. A prova será realizada no dia 19 de julho de 2020, das 09h00 às 12h00.

## II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (redação). A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição <a href="www.provadebolsas.com.br">www.provadebolsas.com.br</a>, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, até o limite de vagas de cada curso.
- 2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
- 3. A prova de Bolsas FAM 2020.2 não se aplica aos cursos de EAD e aos cursos técnicos "TecFAM".

#### III - DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2020.2 (classificação geral e por curso) serão publicados no site <a href="https://www.provadebolsas.com.br">www.provadebolsas.com.br</a> em até 48 horas após a realização das provas.

#### IV - DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 19 de julho de 2020 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

- 1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
- 2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.



### Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

- 3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de julho de 2020 e se estende ao curso todo.
- 4. A bolsa não se aplica a alunos matriculados na Faculdade de Americana a partir do 1º semestre. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do 1º período de 2020.2.
- A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2020.2 não é cumulativa, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
- 6. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
  - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º. colocado na Classificação Geral;
  - 28 bolsas de estudos de 40% de desconto para os primeiros colocados na classificação por curso exceto tecnologias.
  - Os restantes colocados na Classificação por Curso receberão Bolsas de 20% de desconto.
- 7. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado. Compõe a documentação:
  - Preenchimento do PSE Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Departamento. Social.
  - A documentação deve ser entregue até a data limite de 31 de julho de 2020.
- 8. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2020.2:

GRADUAÇÃO	FAM 2020	
Administração	R\$	680,00
Biomedicina	R\$	810,00
Ciências Contábeis	R\$	550,00
Ciência da Computação	R\$	690,00
Publicidade e Propaganda	R\$	670,00
Direito	R\$	890,00
Educação Física (Bacharelado)	R\$	890,00
Enfermagem	R\$	810,00
Engenharia Civil	R\$	890,00
Engenharia de Controle e Automação	R\$	890,00
Engenharia de Produção	R\$	890,00
Engenharia Elétrica	R\$	890,00
Engenharia Mecânica	R\$	890,00
Engenharia Química	R\$	890,00
Farmácia	R\$	890,00
Fisioterapia	R\$	890,00
Medicina Veterinária Noturno	R\$	1.490,00
Medicina Veterinária Matutino	R\$	1.350,00
Nutrição	R\$	860,00
Pedagogia	R\$	570,00



### Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

Psicologia	R\$	980,00
Sistemas de Informação	R\$	660,00
Design Gráfico	R\$	379,00
Recursos Humanos	R\$	379,00
Estética e Cosmética	R\$	379,00
Gestão Financeira	R\$	379,00
Logística	R\$	379,00
Marketing	R\$	379,00

#### V – DA MATRÍCULA

- 1. O prazo limite para matrícula de bolsa será 31 de julho de 2020.
- 2. Documentos necessários para a matrícula:
  - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
  - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
  - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
  - c) Título de eleitor;
  - d) CPF;
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

Lembrando que a Faculdade de Americana segue as orientações dadas pela Organização Mundial da Saúde e o candidato poderá fazer sua matrícula online.

# VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
- 2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2020.2 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
- 3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
- 4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

GUSTAVO AZZOLINI DA SILVA

**Diretor Geral**